

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 004/221/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 12.21 hectares (Obs. Floresta), **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

PROCESSO: PR-00190-01/2021, Parecer Técnico N° PAR00255-01/2021,

NOME: CERONIR MELO SCHWENGBER.

CPF: 074.690.202-68

ENDEREÇO: Rua Ângelo Bitencourt, 1582 São Francisco. **MUNICÍPIO:** Boa Vista
FAZENDA SIMIMBU, LOCALIZADA NO VICINAL DOS GAÚCHOS FINAL DA
VICINAL 27, GLEBA BARAUANA, CARACARAÍ – RR.

ATIVIDADE: Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SINIMBU, VICINAL
BARAUANA, KM 24, S/N, ZONA RURAL, CARACARAÍ - RR

Coordenadas do polígono.

DESM-1	60° 16' 28,302" W	1° 47' 37,474" N
DESM-2	60° 16' 35,889" W	1° 47' 40,476" N
DESM-3	60° 16' 38,511" W	1° 47' 33,667" N
DESM-4	60° 16' 31,636" W	1° 47' 31,746" N
DESM-5	60° 16' 38,669" W	1° 47' 7,454" N
DESM-6	60° 16' 37,775" W	1° 47' 18,058" N
DESM-7	60° 16' 44,040" W	1° 47' 19,309" N
DESM-8	60° 16' 47,279" W	1° 47' 10,896" N



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 15/02/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR / DLA
Em 21 / 02 / 2022
Hora 09 : 55
J. Nogueira

